

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO N° 06/2018 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM BASE NO REAJUSTE DO INSUMO VALE TRANSPORTE E DOS DEMAIS INSUMOS COM BASE NO ÍNDICE DO IPCA/IBGE, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

CONTRATADO: Plena Terceirização de Serviços inscrita no CNPJ sob o n.º 00.219.676/0001-70, situada na Rua Eurício Acyole Wanderley, 69, SI 01- 1º andar gruta de lourdes, Maceio/Al neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Raquel Porfírio Barros, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.192.174-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com base no reajuste do insumo vale transporte e dos demais insumos com base no índice do ipca/ibge - contrato n° 06C/2018, atende aos critérios do IMPACTO FINANCEIRO, de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 02 de Fevereiro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim,
Diretor-presidente

Protocolo 821459

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024 - CASAL.
PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000017122/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADO: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE.

OBJETO: Constitui o objeto desta contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutores, bem como manutenções preventivas e corretivas, que atendam às necessidades da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Data da Autorização: 09 de janeiro de 2024.

Protocolo 821591

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA N°004/2024/GP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares, atribuídas pelo Decreto Estadual n° 86.127, de 1º de janeiro de 2023, lastreada na Lei Federal 14133/2021, e ainda nos termos da Lei Estadual N° 6.161 de 26 de julho de 2000, c/c o Despacho Jurídico PGE/PLIC-NORMAT 2023, Processo n.º: E:24038.0000000754/2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao servidor Luciano de Souza Rios, inscrito no CPF sob o n° 98619853449, Assessor Executivo da Gestão Interna no âmbito desta Diretoria, a competência para aprovação e autorizações referente ao PCA (Plano Anual de Contratações), assim como os atos pertinentes à adjudicação e homologação de contratações diretas da DITEAL, UASG 453366.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 821503

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° E:44017.0000000379/2023

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de curso de Pós-Graduação em Finanças, Investimentos e Banking junto à empresa UBEA/PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ n° 88.630.413/0002- 81, situada na Avenida Ipiranga, n° 6681, em Porto Alegre, RS, no valor total de R\$ 21.405,36 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a três inscrições, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n° 14.133 de 1º de Abril de 2021.

I - Justificativa (22461126, 23111371)

II - Proposta da PUCRS (22463234, 22463459, 22463521)

III - Documentos de habilitação (22503907, 22901568, 23117779)

III - Parecer jurídico (23182229)

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

Carlos Guimarães Trindade Neto
Diretor-Presidente

Protocolo 821571

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA N° 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo para credenciamento e seleção das instituições financeiras, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem o art. 40 da Constituição Federal, as Leis Complementares n°s 52/2019 e 54/2021, e,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo do encerramento de que trata o parágrafo único do art. 2º. da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR.PRESI N° 200 de 21 de dezembro de 2023, para 29 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 31 de janeiro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

O Diretor Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 02 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003114/2022

Interessado(a): Alvaro Otavio Vieira Machado

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isonção de Imposto de Renda, em data 02 de fevereiro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO | INTERESSADOS |
|-------------------------|--------------------------|
| E:04799.0000006902/2023 | Ana Maria Regis Ferreira |

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente